



CÂMARA DE COLOMBO

CÂMARA DE COLOMBO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL Nº 011/2019 – NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA OBJETIVA E NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DISCURSIVA

Divulgam-se as notas definitivas da prova objetiva e as notas preliminares da prova discursiva do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas aplicadas no dia 20/10/2019, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Nascimento	Cargo	Resultado
80201414	Luana da Silva Fagundes	05/07/1987	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO
80202026	MAGALI GRAZIELE DOS SANTOS MACHADO	13/03/1991	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO
80202559	Fabyelle Cristina Wagner	30/06/1994	Agente de Gestão Legislativa - Recepção e Portaria	INDEFERIDO
80200480	Eduardo henrique brocanello freitas	21/01/2000	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO
80202203	Aline Margraf de Oliveira	25/02/1987	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO
80201300	Alexandre Costa de Araújo	23/10/1971	Técnico de Gestão Legislativa	INDEFERIDO

2. Não havendo recursos deferidos quanto às notas preliminares das provas objetivas divulgadas por meio do Edital nº 010/2019, as mesmas tornam-se notas definitivas das provas objetivas.

3. Não havendo recursos quanto ao padrão preliminar de resposta das provas discursivas divulgadas por meio do edital nº 009/2019, o mesmo torna-se padrão definitivo de resposta das provas discursivas.

4. Divulgam-se as notas preliminares das provas discursivas aplicadas no dia 20/10/2019, conforme **ANEXO I** do presente edital.

5. Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares das provas discursivas **nos dias 21 e 22/11/2019, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site www.fauel.org.br.**

5.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **22/11/2019**, observado o horário oficial de Brasília – DF.



CÂMARA DE COLOMBO

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 12** do Edital de Abertura nº 001/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Colombo, 20 de Novembro de 2019.

Kalyane Marie Micaloski Kowalski

Presidente da Comissão